Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.423, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. EDSNEIDER ROCHA PIRES DE SOUZA" AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. HÉLIO DE ALMEIDA PINTO (CENTRO) E JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (CARVALHEIRA).

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "**Clínica da Família Dr. Edsneider Rocha Pires de Souza**" as Estratégias de Saúde da Família Dr. Hélio de Almeida Pinto (Centro) e José Ferreira de Souza (Carvalheira), a qual será implantada na Avenida Marechal Paulo Torres, nº 419 – Centro, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 06 de maio de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 196/2022 de autoria do Poder Executivo.